

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

CNPJ/MF nº: 06.267.630/0001-03

NIRE: 2330.003.627-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Em 23 de janeiro de 2026, às 11 horas, na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 06.267.630/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará ("**JUCEC**") sob o NIRE 2330.003.627-1 ("**Companhia**"), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3.333, CEP 60.192-205.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ari de Sá Cavalcante Neto, que convidou o Sr. Francigleudson Teixeira Oliveira para secretariá-lo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da adoção do "*Código de Ética & Conduta*" da Arco Educação S.A. ("**Arco**"), conforme revisado e aprovado pelos diretores da Companhia em 11 de novembro de 2024, disponível na sede social da Companhia ("**Código de Ética**"), incluindo aplicabilidade dos demais procedimentos do programa de integridade do grupo econômico da Arco ("**Grupo Arco**"), como seu Canal de Ética, gerido pelo comitê não estatutário de compliance & labor, formalmente constituído e composto por representantes das áreas de Compliance, Pessoas e Trabalhista da Arco ("**Programa de Integridade**"); (ii) a retificação da deliberação "b" da ordem do dia da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2025 ("**RCA de 15/12/2025**"), especificamente quanto às atribuições do Diretor Presidente, a fim de atender às exigências da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), formuladas no âmbito do pedido de registro de emissor de valores mobiliários - categoria "B", através do Ofício nº 8/2026/CVM/SEP/GEA-2, datado de 15 de janeiro de 2026 e encaminhado pela Superintendência de Relações com Empresas ("**Ofício**"); (iii) a ratificação das demais deliberações da RCA de 15/12/2025; e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.
5. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - (i) pela aprovação da ratificação da adoção do Código de Ética e do Programa de Integridade pela Companhia, garantindo a aplicação uniforme dos padrões de conduta ética e responsável em todo o Grupo Arco;

(ii) pela aprovação da retificação da deliberação “b” da ordem do dia da ata da RCA de 15/12/2025, em atendimento às exigências constantes do Ofício, para suprimir a previsão de atribuições complementares que poderiam ser determinadas pelo Diretor Presidente aos Diretores sem designação específica ora eleitos, de modo que tais diretores passem a exercer exclusivamente as respectivas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração na RCA de 15/12/2025, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Em razão desta deliberação, **onde se lê:**

“c. Sr. **João Marcos da Cunha Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 97002127981 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.051.653-13, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e com endereço profissional na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, ocupando o cargo de Diretor de Produto Pedagógico, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente: definir o posicionamento pedagógico dos produtos do portfólio da Companhia, garantindo que eles estejam atualizados recorrentemente e alinhados às diretrizes educacionais e às tendências de inovação, assegurando a qualidade do produto oferecido para as escolas parceiras;

d. Sra. **Carolina Vassaro Kirszenwurcel**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32021516, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.189.158-94, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretora de Pessoas, à qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente: atrair e desenvolver talentos, definir políticas de remuneração, liderar a integração de novas empresas adquiridas, garantindo que o capital humano esteja engajado, treinado e alinhado aos objetivos da Companhia;

e. Sr. **Rafael de Simone Martines**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23665372, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 135.635.708-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor de Sucesso do Cliente, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente: garantir a satisfação, retenção, fidelização e expansão da carteira (upsell/cross-sell) de clientes da Companhia, promover apoio consultivo para que as instituições de ensino utilizem as soluções pedagógicas e tecnológicas e ser o elo entre as necessidades dos clientes e as áreas internas da Companhia.

f. Sra. **Joana Da Hora e Sá**, brasileira, nascida em 16 de janeiro de 1988, profissão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7352180, expedida pela SDS/PE, inscrita no

CPF/MF sob o nº 073.900.794-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretora de Operações, à qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente: garantir a operação desde a assinatura do contrato com cliente, gestão de pedidos, atendimento, suporte e toda a cadeia de suprimentos e logística da Companhia;

g. Sr. **Heitor de Araujo Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.771.542-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.273.442-15, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor Comercial, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente: garantir o crescimento da Companhia, a expansão da participação no mercado, a captação e o gerenciamento do funil de vendas;

h. Sr. **Marcel De Araujo Viana**, brasileiro, nascido em 28 de abril de 1980, formado em tecnologia da informação, portador da Cédula de Identidade nº 2316453, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 029.776.814-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor de Tecnologia - CTO, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente: garantir a transformação digital da Companhia por meio de unificação de sistemas, combinação de negócios, desenvolvimento de funcionalidades para os clientes e, também, para uso interno, visando ganho de eficiência e escalabilidade da Companhia;

i. Sr. **Vitor Margato**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.653.177-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 387.570.418-57, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor de Produtos Digitais, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia e outras funções ou atribuições que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente: desenvolver a concepção de produtos digitais, novas funcionalidades, ferramentas de inteligência artificial, entre outros, de forma a agregar valor aos produtos da Companhia;"

deve ser lido:

"c. Sr. **João Marcos da Cunha Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 97002127981 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.051.653-13, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e com endereço profissional na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará,

ocupando o cargo de Diretor de Produto Pedagógico, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia: definir o posicionamento pedagógico dos produtos do portfólio da Companhia, garantindo que eles estejam atualizados recorrentemente e alinhados às diretrizes educacionais e às tendências de inovação, assegurando a qualidade do produto oferecido para as escolas parceiras;

d. Sra. **Carolina Vassaro Kirszenwurcel**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32021516, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.189.158-94, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretora de Pessoas, à qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia: atrair e desenvolver talentos, definir políticas de remuneração, liderar a integração de novas empresas adquiridas, garantindo que o capital humano esteja engajado, treinado e alinhado aos objetivos da Companhia;

e. Sr. **Rafael de Simone Martines**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23665372, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 135.635.708-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor de Sucesso do Cliente, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia: garantir a satisfação, retenção, fidelização e expansão da carteira (upsell/cross-sell) de clientes da Companhia, promover apoio consultivo para que as instituições de ensino utilizem as soluções pedagógicas e tecnológicas e ser o elo entre as necessidades dos clientes e as áreas internas da Companhia.

f. Sra. **Joana Da Hora e Sá**, brasileira, nascida em 16 de janeiro de 1988, profissão, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7352180, expedida pela SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.900.794-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretora de Operações, à qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia: garantir a operação desde a assinatura do contrato com cliente, gestão de pedidos, atendimento, suporte e toda a cadeia de suprimentos e logística da Companhia;

g. Sr. **Heitor de Araujo Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.771.542-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.273.442-15, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor Comercial, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia: garantir o crescimento da Companhia, a expansão da participação no mercado, a captação e o gerenciamento do funil de vendas;

h. Sr. **Marcel De Araujo Viana**, brasileiro, nascido em 28 de abril de 1980, formado

em tecnologia da informação, portador da Cédula de Identidade nº 2316453, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 029.776.814-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor de Tecnologia - CTO, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia: garantir a transformação digital da Companhia por meio de unificação de sistemas, combinação de negócios, desenvolvimento de funcionalidades para os clientes e, também, para uso interno, visando ganho de eficiência e escalabilidade da Companhia;

*i. Sr. **Vitor Margato**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.653.177-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 387.570.418-57, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Diretor de Produtos Digitais, ao qual compete, além das atribuições gerais do órgão executivo previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Companhia: desenvolver a concepção de produtos digitais, novas funcionalidades, ferramentas de inteligência artificial, entre outros, de forma a agregar valor aos produtos da Companhia;"*

(iii) pela aprovação da ratificação das demais deliberações da RCA de 15/12/2025; e

(iv) pela aprovação da autorização à Diretoria a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações acima.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel daquela transcrita em livro próprio.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Mesa:

Ari de Sá Cavalcante Neto
Presidente

Francicleidson Teixeira Oliveira
Secretário